

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.057053/2025-06, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSE ALBERIO PEREIRA DA SILVA**, MF.: 108.842-1-7, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.033016/2024-13, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ROBERTO DOS SANTOS ANTUNES**, MF. 112.780-1-9, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.058130/2024-56, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ FERNANDES ROLIM**, MF.: 108.889-1-3, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº21/2026 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOÃO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 303.370-1-8, lotado no COLOG da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº31/2026 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** do 4ºCPM-MJP relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço no período de 08 à 11/06/2026, à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de participarem do Evento de entrega de Alamares, Bótons e Certificados, bem como, a participação do Comandante do 4º CPM-CHMJ no descerramento da galeria de ex-comandantes e presidentes do Grêmio Estudantil do 2º CPM-CHMJ, no município de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	TC PM/CMT 4ºCPM	II	08 A 11/06/2026	SOBRAL/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81
AUGUSTO CESAR FONTELES	1º TEN PM	II	08 E 11/06/2026	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81
JORGE LUIS MAIA LIMA	CB PM/ MOTORISTA	II	08 A 11/06/2026	SOBRAL/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81
TOTAL							R\$ 1.508,43

*** **

PORTARIA Nº052/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº3024172-70.2024.8.06.0001, bem como a manifestação da douda Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITE) sob o NUP 13001.017834/2026-33, considerando ainda o teor da Nota nº051/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº091, de 22/05/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM a contar de 24/12/2019, pela modalidade antiguidade, o policial militar **JOÃO NOGUEIRA VICTOR**, M.F.: 09966714, sem o pagamento administrativamente do efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer, conforme orientações da PGE. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

